



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

PORTARIA nº 01 de 02 de janeiro de 2025.

**Concede funções gratificadas aos
servidores que lista conforme o disposto
na resolução 175/2023**

CONSIDERANDO a aprovação da resolução 175/2023, especialmente o disposto no seu artigo 20;

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - conceder as seguintes funções gratificadas aos servidores listados abaixo:

- I. Wesley Rodrigo Goncalves, matrícula nº 000911.9** que assumirá a função gratificada e se responsabilizará pelo gerenciamento da manutenção dos bens móveis e imóveis do Legislativo Municipal.

Artigo 2º - fica revogada os efeitos da Portaria nº 184 de 27 de setembro de 2023, que concedia a função gratificada da servidora Natalia Demétrio Botelho.

Artigo 3º - esta portaria entra em vigor em 02/01/2025.

Nova Lima, 02 de janeiro de 2025

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Biênio 2025 - 2026

